



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 01.631.604/0001-07 | Fone: (82) 3257.3356

Comissão Permanente de Licitação

Nº 155 (Folhas)

*[Handwritten signature]*

## ORDEM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratação de Instituição (empresa) para o desenvolvimento institucional para a produção de metodologia do trabalho para o planejamento, a organização e a execução do Processo Licitatório dos Serviços de Gestão das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Campestre/AL, na concessão de crédito consignado em folha de pagamento dos servidores

O Prefeito do Município de Campestre- AL, no uso de suas atribuições legais, autoriza a pessoa jurídica INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA – ADM&TEC, com sede na Rua Profª Ângela Pinto, 88, Torre – Recife – PE, CEP nº 50.710.010 regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº35.328.913/0001-16 neste ato representado por Luiz Ribeiro Alves, brasileiro, casado, Professor Universitário, portador do RG n. 1.163.009-DSP/PE e do CPF n. 005.379.344-72, residente e domiciliado a Rua Marquês de Tamandaré, nº 138, Aptº 2002, Poço da Panela, Recife/PE, iniciar a Prestação de serviços, objeto da contratação supra referenciada, de acordo com o termo de referencia, parte integrante da Dispensa com base no Art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, a partir desta data.

Campestre 08 de Abril de 2021

*[Handwritten signature]*  
Nielson Mendes da Silva  
Prefeito

Ciente em 08, 10/4, 2021

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Responsável Legal

*[Handwritten mark]*